



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria Bethânia Viana Teles Veloso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.016085/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora **Maria Bethânia Viana Teles Veloso** em reconhecimento à consistência, vitalidade e dinâmica de uma artista pioneira, que expressa uma travessia sonora, performática e de experiências sociais que também contam a história do Brasil, por sua contribuição à vida cultural e política do país, em décadas de trabalhos ininterruptos cantando as subjetividades de um país complexo, diverso em etnias, biomas, paisagens, saberes e territórios; por seu papel na valorização dos mundos femininos, do cancioneiro popular e da indissociabilidade e simetria entre as linguagens artísticas; e por sua participação na defesa de um projeto de nação plural, democrática, autônoma e antirracista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 22 de março de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 08/04/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4884156** e o código CRC **8EE92A7F**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.016085/2024-54

SEI nº 4884156